



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.897, de 20 de junho de 1.995.

Altera vencimentos, cria funções trabalhistas e aumenta número de vagas de outras, regidas pela C.L.T.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>A PARTIR DE</u>
FOTÓGRAFO	R\$ 185,00	R\$ 270,00	20/12/94
LETRISTA	R\$ 292,00	R\$ 360,00	20/12/94
IMPRESSOR OFSETE	R\$ 255,00	R\$ 400,00	1º/02/95
SECRETÁRIO JUNTA S. MILITAR	R\$ 434,00	R\$ 868,00	1º/03/95
CHEFE ENFERMAGEM	R\$ 532,00	R\$ 930,00	1º/03/95
ASSISTENTE COORDENAÇÃO	R\$ 634,00	R\$ 730,00	1º/03/95
CHEFE OFICINA MECÂNICA	R\$ 542,00	R\$ 678,00	1º/03/95
CHEFE SETOR ELETRICIDADE	R\$ 542,00	R\$ 678,00	1º/03/95
DENTISTA	R\$ 714,00	R\$ 930,00	1º/03/95
MÉDICO	R\$ 714,00	R\$ 930,00	1º/03/95
COORD. ODONTOLÓGICO	R\$ 813,00	R\$ 1.057,00	1º/03/95
COORD. SAÚDE ADULTO	R\$ 813,00	R\$ 1.057,00	1º/03/95
COORD. SAÚDE MULHER	R\$ 813,00	R\$ 1.057,00	1º/03/95
DIRETOR UNID.BÁSICA SAÚDE	R\$ 849,00	R\$ 1.104,00	1º/03/95
AJUDANTE MECÂNICO	R\$ 173,00	R\$ 199,00	1º/04/95
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 466,00	R\$ 650,00	1º/04/95
ATENDENTE ENFERMAGEM	R\$ 222,00	R\$ 278,00	1º/04/95
AUXILIAR ENFERMAGEM	R\$ 243,00	R\$ 303,00	1º/04/95
BORRACHEIRO	R\$ 220,00	R\$ 253,00	1º/04/95
CHEFE ADMINISTRATIVO	R\$ 348,00	R\$ 435,00	1º/04/95
CHEFE SERVIÇOS FINANÇAS	R\$ 348,00	R\$ 435,00	1º/04/95
CHEFE SERVIÇOS MATERIAIS	R\$ 348,00	R\$ 435,00	1º/04/95
CHEFE SETOR HIDRÁULICO	R\$ 467,00	R\$ 678,00	1º/04/95
CHEFE SETOR LUBRIFICAÇÃO	R\$ 368,00	R\$ 424,00	1º/04/95
ELETRICISTA	R\$ 249,00	R\$ 287,00	1º/04/95
ELETRICISTA NÍVEL "A"	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
ELETRICISTA AUTOS	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
ENCANADOR	R\$ 211,00	R\$ 243,00	1º/04/95
FUNILEIRO	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
LUBRIFICADOR	R\$ 205,00	R\$ 236,00	1º/04/95

MS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.897/95-FLS.02

MECÂNICO	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
MEIO OFICIAL ENCANADOR	R\$ 200,00	R\$ 230,00	1º/04/95
PINTOR AUTOS	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
SERRALHEIRO "A"	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
SOLDADOR "A"	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
SUPERVISOR OBRAS	R\$ 405,00	R\$ 480,00	1º/04/95
TORNEIRO MECÂNICO	R\$ 315,00	R\$ 363,00	1º/04/95
ENCANADOR NÍVEL "A"	R\$ 230,00	R\$ 265,00	1º/04/95
COORD.GRUPO COMUNITÁRIO	R\$ 249,00	R\$ 360,00	1º/05/95
AUXILIAR CONVÊNIOS ISS	R\$ 252,00	R\$ 390,00	1º/05/95
CARPINTEIRO	R\$ 230,00	R\$ 265,00	1º/05/95
MARCENEIRO	R\$ 230,00	R\$ 265,00	1º/05/95
MEIO OFICIAL CARPINTEIRO	R\$ 200,00	R\$ 230,00	1º/05/95
MEIO OFICIAL FUNILEIRO	R\$ 205,00	R\$ 243,00	1º/05/95
SUPERVISOR CONVÊNIOS	R\$ 302,00	R\$ 410,00	1º/05/95
CARPINTEIRO	R\$ 317,00	R\$ 342,00	1º/06/95
MARCENEIRO	R\$ 317,00	R\$ 342,00	1º/06/95
MEIO OFICIAL CARPINTEIRO	R\$ 278,00	R\$ 293,00	1º/06/95
MEIO OFICIAL ENCANADOR	R\$ 278,00	R\$ 293,00	1º/06/95
AGENTE SANEAMENTO	R\$ 224,00	R\$ 450,00	1º/07/95

Artigo 2º - Ficam criadas para integrar o Quadro de Pessoal, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, as seguintes categorias profissionais, com os respectivos vencimentos e número de vagas:

SUPERVISOR GRUPO COMUNITÁRIO - R\$ 432,00 - 02 vagas - a partir de 1º/03/95
FISCAL SERVIÇOS URBANOS R\$ 350,00 - 05 vagas - a partir de 1º/06/95

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de junho de 1.995

Messias Cândido da Silva
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

Milton Manoel dos Santos
MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício